



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01

DFD nº 263/2025

Data – 22/DEZEMBRO/2025

**DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE
CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

O Presente processo **dá-se mediante: Dispensa de Licitação (Art. 75, II - Lei 14.133/21)**

Espécie: **GLOBAL**

Recurso: **LIVRE**

Código Reduzido da Despesa: **10744**

Fornecedor Cad. Nº: **182**

Nome/Razão Social: **Rádio Agudo Ltda**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Parcial	Total
01	2	Un	Retransmissão radiofônica das sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, na íntegra, sem limite de tempo de duração	541,83	1.083,66
02					0,00
03					0,00
04			Dispensa nº 05/2025 – Aditivo nº 01/2025		0,00
					Total 1.083,66

Destino dos Materiais/Serviços: Atividade Legislativa

Justificativa da Necessidade: A contratação é necessária para garantir a ampla divulgação das atividades legislativas da Câmara Municipal de Agudo, promovendo a transparência e o acesso da população às decisões dos vereadores.

Plano de Contratações Anuais: (x) sim () não, justifique:

Mapeamento de Riscos: () sim (x) não, justifique: A dispensa do estudo do mapeamento de riscos se justifica pela previsibilidade e simplicidade do serviço, evitando burocracias desnecessárias sem comprometer a transparência e a eficiência da contratação, pois o serviço já foi executado em períodos anteriores sem intercorrências relevantes.

Haverá ETP: () sim (x) não, justifique: Baixa complexidade técnica (o objeto da contratação é um serviço padronizado e rotineiro, sem necessidade de soluções inovadoras ou especificações técnicas complexas que demandem estudos aprofundados).

Silvana Rosa da Silva

Diretora Geral

Matr. 35 - Portaria 14/2025

Fabiano Fabrício Ehrhardt

Assessor Jurídico

Matr. 31 - Portaria 35/2024

Análise do Gestor (x) Aprovado () Reprovado. Justificar

Graciela de Lima Brachet
Presidente do Legislativo